

M.^o de Macedo—O P.^o *Thomé Pinto Guedes*—O P.^o *Joze Alveres Torres*—O P.^o *Mathias Alves Torres*.

Sobre a mineração de ouro na Comarca de Parnaguá

Dom João por graça de Ds.' Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa Snór de Guiné, etc.— Faço saber a vós Governador da Capp.^{nia} de São Paulo, q.' o ouvidor geral da Commarca de Parnaguá em carta de vinte e oito de Março do anno passado, de q.' com esta se vos remete a copia, assignada pelo secretario do meu Cons.^o Ultr.'; me deu conta em como alguns mineyros pertendem abrir no citio chamado da Santa Feê, húa catta em q.' antiguamente se minerou ouro chamada a de Dom Jayme, a qual se dister sido aberta á custa da fazenda real. Me pareceo ordenar vos informeis com vosso parecer sobre esta conta. El Rey nosso Snór o mandou pelos DD. Manoel Frz' Vargas e Alexandre Metello de Souza, e Menezes Conselhr.^{os} do seu Cons.^o Ultr.^o, e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lix.^a occ.^{al} a vinte e hum de Fevr.^o de mil sette centos e trinta e oito. O secrettario M.^o Caetano Lopes de Lavre a fes escrever e aSinou o C.^o Thomé Gomes Moreyra.—*Alex.^e Metello de Souza Menezes.*—*Thomé Gomes Mor.^a*

Representação do Ouvidor sobre a mineração de ouro em Parnaguá

SNOR' :

Pello rio asima desta V.^a pouco menos hum dia de viage, e huâ legoa com pouca defferença pella terra dentro, há hum citio chamado da Sancta Feê em q.' antigam.^e se mynerou e nalle há huâ catta q.' dizem a de



D. Jayme, cuja por tradição nesta V.^a se affirma dizer o d.^o D. Jayme nella haver m.^{to} ouro, e debetta, e q.' a pertendia lavar, e déra principio, acertando com o seu dizer nas qualid.^{es} da terra, q.' na d.^a cata se havião de achar fazendo a despeza pella faz.^{da} Real, e q.' com effeito estando já bastante funda em termos de descobrir o ouro, e prometendo boas esperanças o derubarão nella de q.' fallecera, e nella se não trabalhára mais, e se entupira a d.^a Catta p.^o descurço de tempo, q.' dizem haver mais de sincoenta, ou sesenta an.^{os}, supposto q.' ainda hã vestigios, e signaes della; e como pertendem alguns mineyros outra ves de abrir a d.^a Catta matricullando na forma das Reaes ordens, os seus escravos, q.' nella trabalharem, o q.' lhes não premito, em razão de se dizer ser a d.^a Catta aberta p.^{la} despeza da faz.^{da} Real, sem V. Mag.^{de} mo declarar, e tambem ser esta V.^a porto de Mar, inda q.' a barra incapaz de embarcaçõens de alto bordo, e o sobre d.^o Rio navegavel som.^{te} de Canoas, e essas ainda pequenas por ter alguas ca-xoeiras, dou conta q.' V. Mag.^{de} mandarâ como for servido. Parnaguâ de Março vinte e oito de mil sete c.^{os} e trinta e sete. O Ouv.^{or} G.^l da Com.^{ca} de Parnaguâ, *M.^e dos S.^{tos} Lobatto.*

Sobre a mudança do porto e passagem do Ipacaré

Dom João por graça de Ds, Rey de Portugal, e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snór de Guinê, etc.— Faço saber a vós Governador da Capp.^{nia} de São Paulo, q.' os Officiaes da Camera da Villa de Goratinguetâ me derão conta em carta de quinze de Mayo do anno passado, de q.' com esta se vos invia a copia assignada pelo secretr.^o do meu Cons.^o Ultr.^o, em como Manoel de Siqueira Cardozo contractador dos dizimos, e passagem do porto de Ipacaré alcançára

